

Massapê-CE., 24 de março de 2021.

Autorizo procedimento licitatório objetivando a Carona ao **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos destinados aos PSF's do Município de Groaíras**, que originou a **Ata de Registro de Preços nº 2802.01/2020-PP/SRP**, oriunda do **Pregão Presencial nº 2802.01/2020-PP/SRP**, da **Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE**.

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 242.140,72 (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos)**, para a empresa **SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, detentora do registro de preços para o objeto pretendido, conforme planilha anexa.

Cabe ainda destacar que os valores constantes na ata acima citada estão apresentam vantajosidade, haja vista pesquisa de preços realizada constante de procedimento administrativo proveniente do setor de compras (documentos anexos).

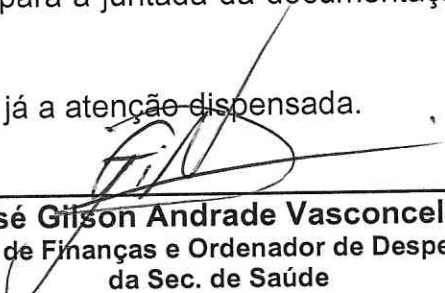
O pagamento será mediante execução, em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

Seguem anexos ainda os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico mencionado da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE., acompanhado de suas publicações legais e de sua homologação;
- Documentos jurídico, fiscal e financeiro da empresa e a proposta da licitação;
- Ata de Registro de Preços também mencionada e sua devida publicação legal; e
- Ofícios de Anuência da Prefeitura Municipal de Groaíras e de Autorização da empresa Santa Cruz Distribuidora de Medicamentos Eireli.

Atente-se ainda para a juntada da documentação da empresa quando da efetiva contratação.

Agradeço desde já a atenção dispensada.


José Gilson Andrade Vasconcelos
Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas
da Sec. de Saúde

Ilmo. Sr.
BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



CONTINGÊNCIA DA DESPESA

À Contabilidade/Financeiro

Assunto: Previsão de saldo orçamentário

Em cumprimento às normas legais, em especial ao Inciso V do Art. 55 da Lei nº 8.666/93, vimos por meio deste expediente solicitar a confirmação do **SALDO ORÇAMENTÁRIO** para a realização da seguinte despesa:

I) Objeto: Aquisições de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE.

II) Unidade(s) Administrativa(s) e respectivo(s) e valores:

Secretaria	Valor
Saúde	R\$ 242.140,72

Massapê – CE., 24 de março de 2021.



José Gilson Andrade Vasconcelos
Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas
da Sec. de Saúde